DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto:
Aquisição de artigos de roupa de cama, destinados a suprir as necessidades do Centro Educacional Infantil da Rede Municipal de Ensino de Rio das Antas.

Justificativa de necessidade de contratação:
A aquisição de artigos de roupa de cama para o Centro Educacional Infantil da Rede Municipal de Ensino de Rio das Antas mostra-se essencial diante do compromisso da instituição em assegurar condições adequadas de conforto, higiene e segurança às crianças atendidas. Tendo em vista que os momentos de descanso exercem papel central no desenvolvimento infantil, torna-se imprescindível dispor de materiais de qualidade, que ofereçam aconchego e proteção.
Além de atenderem às demandas imediatas das rotinas de repouso, esses artigos contribuem para a criação de um ambiente acolhedor, organizado e propício ao cuidado integral, fortalecendo o compromisso da Rede Municipal de Ensino de Rio das Antas com o bem-estar das crianças.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. 7.2 Constituintes Dimensões: Comprimento: 1m; Largura: 60cm; - Espessura: 05 cm. Revestimento: - Material têxtil plastificado, ´atóxico´, ref. ´Corino´, na cor Azul Real, impermeável, com acabamento em costura simples; - Zíper com acabamento oculto.	Materiais	Consumo	UND	100
02	Jogo de lençol para colchonetes, composto com 03 peças (lençol com elástico, sobre lençol e fronha), confeccionado em malha 100% algodão, fio 30 penteado. Lençol com elástico ao redor do lençol inteiro: para colchão com 60 cm de largura x 1m de comprimento x 10 cm de espessura, Sobre lençol: com	Materiais	Consumo	UND	100

	Cor a definir, com medida 80 cm de largura e 1,30m comprimento, fronha com mesma cor do sobre lençol, com medidas para travesseiros de 30 x 40 cm.				
03	Travesseiro Infantil Medindo no mínimo 30 cm x 40 cm, suporte suave, com fibra siliconada, composição percal mínimo de 180 fios, 100 % algodão, antialérgico.	Materiais	Consumo	UND	100
04	Lençol para colchonetes, confeccionado em malha 100% algodão, fio 30 penteado. Lençol com elástico ao redor do lençol inteiro: para colchão com 60 cm de largura x 1m de comprimento x 10 cm de espessura, cor a definir.	Materiais	Consumo	UND	100
05	Fronha para Travesseiro Infantil - fronha medindo mínimo 30 x 40 cm, composta em 100% algodão, com no mínimo 124 fios, cor a definir.	Materiais	Consumo	UND	100
06	Manta Bebê em soft, confeccionada em tecido microfibra, medindo 1,50m de comprimento x 1 m de largura, cor a definir.	Materiais	Consumo	UND	150
07	Ninho redutor de berço, medindo 100cm x 80cm x 13cm, Revestimento: - Material têxtil plastificado, ´atóxico´, ref. ´Corino´, impermeável, com acabamento em costura simples; deverá possuir zíper para retirada da capa para lavagem; Refil de enchimento: TNT 100% Polipropileno; enchimento Fibra virgem siliconada. Modelo oval.Cor a definir.	Materiais	Consumo	UND	10

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$17.872,50
Prazo de entrega/execução: 20 dias após geração de Autorização de Fornecimento
Local e horário da entrega/execução: Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Patrícia Bellozupko Zanetti

Miriam Elise Neitzke

Portaria nº 290/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas – SC

09 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAM ELISE NEITZKE
Data: 09/12/2025 11:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br